



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2970/2020

Data da disponibilização: Terça-feira, 12 de Maio de 2020.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
--	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGGOV/SGPE

PORTARIA TRT 18ª GP/SGGOVE/SGPE Nº 825/2020

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª GP/SGGOVE/SGPE Nº 825/2020

Estabelece as Ocupações Críticas com as respectivas Atribuições Funcionais Críticas deste Regional.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13.835/2018,

CONSIDERANDO o disposto no Levantamento de Governança e Gestão Públicas do Tribunal de Contas da União – TCU, que contempla a identificação de Ocupações Críticas para assegurar a disponibilidade de sucessores qualificados;

CONSIDERANDO o inciso II, do art. 7ª, da Resolução CNJ Nº 240/2016 – Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, que orienta o estabelecimento de estratégias que garantam o desenvolvimento de potenciais sucessores dos ocupantes de cargos e funções gerenciais;

CONSIDERANDO o estabelecido no inciso XXVI do art. 5º da RA TRT 18ª Nº 79/2019 – Política de Governança e Gestão de Pessoas, que define como diretriz identificar as ocupações críticas das unidades de gestão de pessoas, possibilitando a segregação de funções críticas;

CONSIDERANDO o objetivo de contribuição “Estabelecer segregação de funções para tomada de decisões críticas, fortalecendo os processos de governança do TRT 18ª”, estipulado no Plano de Contribuições de Gestão de Pessoas – COLABORA, o qual foi instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGGOVE/SGPe Nº 2356/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas as Ocupações Críticas e as respectivas Atribuições Funcionais Críticas deste Tribunal, que seguem em tabela anexa a esta Portaria.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, consideram-se:

I – Ocupações Críticas: aquelas que combinam dificuldade de reposição (mantendo-se o mesmo nível de eficiência e eficácia, considerando-se o perfil profissional desejado) e influência direta no resultado do negócio da organização;

II – Atribuições Funcionais Críticas: o conjunto de atividades ligadas às ocupações identificadas como críticas que são essenciais para a sobrevivência da organização e/ou manutenção de suas operações, cuja interrupção, parada ou falha afetará de forma significativa o alcance dos objetivos organizacionais.

Art. 3º Compete à Secretaria de Gestão de Pessoas o correto registro das Ocupações Críticas no sistema de Gestão por Competências, em atendimento ao estabelecido no parágrafo único, do art. 18-A, da Portaria TRT 18ª GP/DGOV Nº 2135/2018, referendada pela RA TRT 18ª Nº 70/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 12 de maio de 2020.

(assinado eletronicamente)

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Anexos

Anexo 1: [TABELAS DE OCUPAÇÕES E ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS CRÍTICAS](#)

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Decisão da Diretoria-Geral

Processo Administrativo Nº 6050/2020

Assunto: Adicional de insalubridade.

Interessados (as): Márcia Pereira de Souza, Jordeci Maria de Fátima Ribeiro, Denise Garçon de Oliveira Marques Guimarães, Anapaula de Deus Pires Vilela e Maria Darque Xavier

Decisão: Suspensão e/ou restituição.

Decisão da Diretoria-Geral

Processo Administrativo Nº 5790/2020

Assunto: Cobrança de contribuição previdenciária de servidor cedido

Interessados (as): Instituto de Previdência do Servidor do Estado de Goiás – GOIASPREV

Decisão: Indeferimento

Portaria

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 823/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 6341/2020,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removida, a pedido, a servidora FERNANDA REIS MURÇA, código s203034, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Caldas Novas para a 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 11 de maio de 2020.

Art. 2º Considerar removido, a pedido, o servidor AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS E SILVA, código s203023, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Vara do Trabalho de Caldas Novas, a partir de 11 de maio de 2020.

Art. 3º Conceder ao servidor AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS E SILVA, código s203023, trânsito de 10 (dez) dias, pelo período de 11 a 20 de maio de 2020, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, em virtude de sua remoção da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Vara do Trabalho de Caldas Novas.

Art. 4º Considerar designado o servidor AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS E SILVA, código s203023, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, anteriormente ocupada pela servidora TATIANA SANTOS FERRARI, código s203139, a partir de 11 de maio de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 12 de maio de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 6506/2020 – SISDOC

Interessado(a): ALOÍSIO FERNANDES GOMES JÚNIOR

Assunto: Ausência para fins de doação de sangue

Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 824/2020

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 6341/2020,
RESOLVE:

Art. 1º Considerar revogada, a partir de 11 de maio de 2020, a autorização anteriormente concedida ao servidor AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS E SILVA, código s203023, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para trabalhar em regime de teletrabalho na 4ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 2º Considerar revogada, a partir de 11 de maio de 2020, a autorização anteriormente concedida à servidora FERNANDA REIS MURÇA, código s203034, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para trabalhar em regime de teletrabalho na Vara do Trabalho de Caldas Novas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe de Núcleo

Goiânia, 12 de maio de 2020.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SLC 010 ATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-2020

Aviso de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna pública a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2020 (PA nº 234/2020), onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de apoios de punho para teclado e para mouse. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados para a empresa: FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA (CNPJ: 07.734.851/0001-07): 1 - R\$ 13,40; 2 – R\$ 10,50.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGGOV/SGPE	1
DIRETORIA GERAL	2
Despacho	2
Despacho DG	2
Portaria	2
Portaria DG/SGPE	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
Despacho	2
Despacho SGPE	2
Portaria	2
Portaria SGPE	2
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
Aviso/Comunicado	3
Aviso/Comun/SLC	3